



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 039/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/03/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a solicitação de abertura de Concurso Público para Professor Efetivo para o Departamento de Língua Portuguesa.

Considerando os Protocolizados nºs 265 e 266/2017-CCH;
Considerando o disposto no art. 48, inciso XX do Estatuto da UEM;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de março de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de abertura de Concurso Público para Professor Efetivo para o Departamento de Língua Portuguesa, conforme segue:

Área de conhecimento: Língua Portuguesa (2)

Vagas de origem: Ana Cristina Jaeger Hintze
Marilurdes Zanini

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de março de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/04/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)